



## Câmara Municipal de Sesimbra

EDITAL N.º 34 - *Desporto*

### CAMPEONATO EUROPEU DE ORIENTAÇÃO

Arq. **AUGUSTO MANUEL NETO CARAPINHA PÓLVORA**, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º1 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro de 2013,

**FAZ PÚBLICO** que **NOTIFICA**, todos aqueles que tenham direito de propriedade/posse sobre os terrenos identificados no mapa anexo, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo para no prazo de 10 dias, contados da data da afixação deste edital para, querendo, se pronunciarem por escrito sobre o seguinte:

As Câmaras Municipais de Sesimbra e Palmela colaboram na organização do Campeonato Europeu de Orientação, que decorrerá nas áreas destas entre 9 e 16 de abril de 2014, iniciativa que irá contribuir para divulgação do património natural e paisagístico dos referidos concelhos.

Para este efeito, o município de Sesimbra acolherá as provas entre 9 e 12 de abril, sendo que a 9 de abril decorrerão os treinos e a 10, 11 e 12 serão realizadas a competições.

Assim, solicita-se que aqueles que tenham direito de propriedade/posse sobre os terrenos que se localizem no mapa anexo e que não autorizem a instalação do percurso/passagem de atletas comuniquem essa decisão, por escrito, até ao dia 31 de Março de 2014, à Câmara Municipal de Sesimbra, Rua da República, 2970-741 Sesimbra ou através do correio eletrónico [desporto@cm-sesimbra.pt](mailto:desporto@cm-sesimbra.pt).



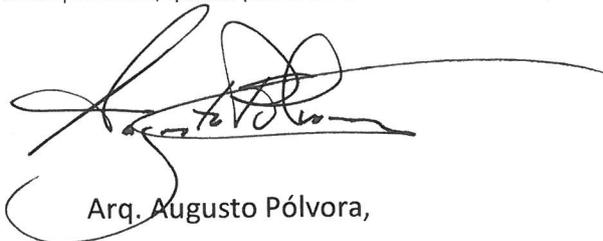
## Câmara Municipal de Sesimbra

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 17 de março de 2014.

O Presidente da Câmara,

(no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º1 do art.º 35.º do  
Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/2013 de 12 de Setembro)



Arq. Augusto Pólvora,